

**Municipio de Vinhais**  
**Mapa de Pessoal 2012**      (Art. 5º da LVCR)  
**Serviços**

| Atribuições/Competências/Actividades                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 | Cargos/Carreiras/Categorias |                             |                        |                     |                    |                               |                         | Área de formação<br>académica e/ou profissional | Nº de postos de trabalho a Ocupar em<br>2012 - Relação<br>Jurídica de<br>emprego | Área de Formação |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 | Técnico superior            | Especialista de Informática | Técnico de Informática | Coordenador Técnico | Assistente Técnico | Encarregado geral operacional | Encarregado operacional |                                                 |                                                                                  | CTTI             | CTTC                |
| Apoiar o presidente da Câmara no exercício das suas funções                                                                                                                                                                                                                                  | Gabinete de Apoio Presidência   |                             |                             |                        |                     |                    |                               | 1                       |                                                 | 1                                                                                |                  |                     |
| Exercer a vigilância das áreas das instalações municipais que estão sob a responsabilidade                                                                                                                                                                                                   | Serviços de Vigilância          |                             |                             |                        |                     |                    |                               | 3                       |                                                 | 3                                                                                | 1                | Assist. Operacional |
| Apoiar administrativamente as freguesias do concelho, no exercício da sua actividade                                                                                                                                                                                                         | Gabinete de Apoio às Freguesias |                             |                             |                        |                     |                    |                               |                         |                                                 | 0                                                                                |                  |                     |
| Assegurar as relações com os órgãos de comunicação social.                                                                                                                                                                                                                                   | Relações Públicas e Imprensa    |                             |                             |                        |                     |                    |                               |                         |                                                 | 0                                                                                |                  |                     |
| Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município, elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação,bem como normas e regulamentos internos, acompanha processos judiciais.          | Gabinete Jurídico               | 1                           |                             |                        |                     |                    |                               |                         |                                                 | 1                                                                                |                  |                     |
| Superintender na organização e funcionamento do Arquivo Municipal, arquivar depois de catalogados, todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos serviços, elaborar e submeter à apreciação da C.M. um relatório anual das actividades desenvolvidas e a desenvolver | Arquivo e Documentação          |                             | 1                           |                        |                     |                    |                               |                         |                                                 | 1                                                                                |                  |                     |

Municipio de Vinhais  
Mapa de Pessoal 2012 (Art. 5º da LVCR)  
Serviços

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |  |   |   |   |   |   |   |   |    |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|---|---|---|---|---|---|---|----|---|---|
| Colaborar com o Serviço de Proteção Civil; fazer o levantamento e análise de situações de risco; promover ações de sensibilização e informação da população para situações de risco; coordenar e apoiar as ações de socorro que eventualmente venham a ser necessárias; promover o realojamento e integração social das populações atingidas. | Serviços de Proteção Civil        |  | 1 |   |   |   |   |   |   | 1  |   |   |
| Elaborar estudos no âmbito da sua função; recolher e tratar informações relativas a todos os serviços e apoiar os diferentes serviços na informatização das áreas de trabalho; zelar pelo bom estado de conservação e funcionamento do sistema e equipamento                                                                                  | Serviços de Informática           |  | 2 |   |   |   |   |   |   | 2  |   |   |
| Controlo higio-sanitário de todo o percurso de produção e comercialização de todos os produtos de origem animal                                                                                                                                                                                                                               | Serviços de Veterinária           |  | 1 |   |   |   |   | 2 |   | 3  |   |   |
| Apoiar o desenvolvimento da produção agrícola, florestal e animal                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviços de Desenvolvimento Rural |  | 1 |   |   |   |   | 2 |   | 3  |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |  | 0 | 5 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 15 | 1 | 0 |

1 contratto a termo